



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N.º 10.297 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Excluir, a partir de 16 de janeiro de 2006, o nome do candidato abaixo relacionado, nomeado através do Decreto nº 10.126, de 05 de outubro de 2005, considerando que não compareceu para tomar posse do cargo dentro do prazo, previsto no Art. 47, da Lei n.º 901/90, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR ESCOLAR – PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	RG
12	SHEYLA CRISTINA DE MORAES SILVA	223.443

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município de Porto Velho